RESOLUÇÃO Nº 001/2023

CRIA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA APRECIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS ACERCA DO ENSINO MÉDIO E AO NOVO ENSINO MÉDIO OFERTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Parauapebas, com a finalidade de estudar, analisar e marcar o posicionamento da Câmara, bem como fazer um levantamento acerca do Ensino Médio e ao Novo Ensino Médio, com o objetivo de identificar, estudar, averiguar, e analisar dados, informações e fatos que impactem o acesso, qualidade e permanência no ensino público estadual no âmbito do município de Parauapebas para o posicionamento propositivo e articulação de melhorias.

Parágrafo único. A Comissão de Assuntos Relevantes ao ensino médio e ao novo ensino médio será constituída por 05 (cinco) membros indicados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se a representação proporcional partidária, conforme redação do parágrafo 4° do artigo 104 da Resolução n° 008/2016, observado o exercício de sua presidência o signatário, conforme rege o parágrafo 5° do referido artigo.

Art. 2° O prazo de funcionamento da Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por igual prazo, se assim entender a Comissão, desde que aprovado pelo Plenário da Câmara para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3° No prazo estipulado no art. 2°, a Comissão de Assuntos Relevantes ao ensino médio e ao novo ensino médio apresentará relatório dos trabalhos desenvolvidos e documento propositivo, encaminhados para a Mesa Diretora, que encaminhará, por sua vez, ao conhecimento e endosso do Plenário.

Art. 4° As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução correrão à conta de recursos orçamentários da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 28 de fevereiro de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA:02458394299
Assinado de forma digital por RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA:02458394299

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora